

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a fim de viabilizar, **reforma na Escola Georgeta Ferreira de Almeida, localizada em Brejo Grande do Norte, visando a substituição das paredes de madeira da entrada das salas por alvenaria e na readequação da rede elétrica da unidade**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 Abril de 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador - Partido PSD

Justificativa

A referida escola apresenta condições estruturais que comprometem diretamente a qualidade do ambiente de ensino. Atualmente, as paredes de entrada das salas de aula são feitas de madeira, o que não oferece isolamento térmico e nem segurança adequada. A proposta é que essas paredes sejam substituídas por alvenaria, oferecendo mais conforto, durabilidade e proteção aos alunos e profissionais da educação.

Outro ponto importante refere-se à parte elétrica da escola, que não possui suporte técnico para o funcionamento de aparelhos de ar-condicionado. Como consequência, mesmo com equipamentos disponíveis, as salas permanecem quentes e abafadas, prejudicando o rendimento escolar. Em razão do calor excessivo, muitas aulas precisam ser ministradas com as portas abertas, o que provoca distrações constantes nos alunos e compromete a concentração durante as atividades.

Diante dessa realidade, solicitamos o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito e dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para a execução dessas melhorias, que trarão benefícios significativos à comunidade escolar local, promovendo um ambiente mais seguro, confortável e propício ao aprendizado.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

